



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 166, DE 7 DE MAIO DE 2024

Delega competência à Vice Reitora da UFES, nas áreas de inclusão, acessibilidade, ações afirmativas e diversidade.

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 38, do Estatuto da UFES,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Delegar competência à Vice-Reitora da Universidade Federal do Espírito Santo para atuar na proposição de ações, organização de atividades e composição de equipes nas áreas de inclusão, acessibilidade, ações afirmativas e diversidade.

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**

Reitor

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

( ) BGP